



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.656 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 268/2007 de 13 de fevereiro de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **SANDRA APARECIDA TOREGIANI DE REZENDE**, Servidora Pública Municipal, do 2º Padrão do cargo de Professora, a partir desta data.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL